

PORTARIA RBPREV Nº 040, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 49/2020 - RBPREV;

CONTRATO Nº 02/2020;

CONTRATADA: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA:

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Licenças de Antivírus visando proteger os equipamentos de informática e os dados da rede do RBPREV, de acordo com as especificações presentes no anexo único deste Contrato e em conformidade com a proposta apresentada;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2020;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato firmado terá vigência de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivo períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade de atualização do objeto, conforme justificativa do Termo de Referência, constante dos autos.;

EXECUTOR TITULAR: Marcos Antonio da Silva Oliveira;

MATRÍCULA Nº: 707604;

CONTATO: 3222-8493.

EXECUTOR TITULAR: Ana Carolina Lopes do Carmo;

MATRÍCULA Nº: 711664; CONTATO: 3222-8493.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

> Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.838

De 14 / 07 / 2020

Pág. nº: 61